



## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Rua Ceará, n° 972, bairro Santa Fé, em Campo Grande, foi realizada a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS, presidida pelo Reitor em exercício, Elaine Borges Monteiro Cassiano, na qual esteve presente como representante de ex-reitor: Maria Neusa de Lima Pereira. Como representantes titulares do Colégio de Dirigentes: Matheus Bornelli de Castro, Claudio Zarate Sanavria, Carlos Vinicius da Silva Figueiredo e Hilda Ribeiro Romero. Os representantes da categoria docente: Pablo Polese de Queiroz, Ricardo Tavares Antunes de Oliveira e Robson Gonçalves Félix. Representantes técnico-administrativos: Ana Catarina Cortez de Araújo, Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues e Aline Christiane Oliveira Souza. O representante da categoria discente: Luiz Henrique Inácio, e os representantes da sociedade civil: Alaíde Ferreira Teles e Claudio Sérgio Rodrigues de Araújo. **I-Abertura:** A presidente Elaine Borges Monteiro Cassiano constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de quinze conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. Foram registradas as presenças de Luiz Simão Staszczak, Marco Hiroshi Naka, Nilson Oliveira da Silva e Sandro Moura Santos, convocados antes do processo de transição, sem contagem para instauração dos trabalhos ou votos. Também foi registrada a presença do auditor Luis Fernando Davanso Corte. **II - Expediente:** 1. Transmissão da Presidência do Cosup de Luiz Simão Staszczak para Professora Elaine Borges Monteiro Cassiano 2. Tomada de assinaturas na lista de presença. 2. Ausências justificadas: Vinicius Bazenga, Licença Médica; Vitor Santos de Mello Junior, reunião previamente agendada; Vânia Abreu de Mello, participação em evento; Jakel Prado, capacitação; Flávio Peixoto de Moura, reunião previamente agendada; Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite, participação em evento e Gabriel Rocha Jardim, compromissos acadêmicos. **3. Informes da Presidência:** A presidente informou que diante da transição dos dirigentes nomeados por portaria publicada no dias 11 e 12 de dezembro e convocação encaminhada aos antigos dirigentes e da decisão tomada pelo pleno do Colégio de Dirigentes (Codir) na 17ª Reunião Ordinária do Codir, na data de 11 de

dezembro de 2019, em conformidade ao Art. 6º, Inciso VIII do Regimento Interno do Cosup, ficou definido que os antigos membros representantes do Codir farão a apresentação da sua relatoria, elaborada a partir da convocação, mas não serão contabilizados seus votos, ou seja, terão direito de voz, mas não terão direito de voto. O conselheiro Matheus Bornelli, e os representantes escolhidos ontem, no pleno do Codir, Hilda Romeiro, Carlos Vinicius Figueiredo e Claudio Zarate Sanavria terão legitimidade de voto nesta representação para o atual mandato.

**Apresentação do Calendário de Reuniões do Cosup 2020.** A presidente informou as sugestões de datas das reuniões ordinárias para os dias vinte e seis de março; vinte e cinco de junho, dezessete de setembro e dez de dezembro de dois mil e vinte. Datas que se basearam em um calendário anual institucional. O conselheiro Matheus questionou se no dia vinte e seis de março terá a presença apenas da nova composição. A presidente esclareceu que o mandato atual acabaria no dia dezesseis de março de dois mil e vinte, e a partir do dia dezessete, seriam convocados os novos membros. A presidente solicitou que os antigos conselheiros tutorassem os novos para repasse dos procedimentos. Luiz Simão sugeriu que se fizesse uma capacitação por videoconferência aos novos conselheiros. O conselheiro Claudio Sanavria informou que ao término do mandato anterior, houve uma reunião simultânea para os antigos e para os novos conselheiros, finalizando com a nomeação dos novos conselheiros. Luiz Simão e Elaine sugeriram a possibilidade de prorrogar a portaria do dia 16 ao dia 26, para que pudessem fazer essa capacitação e tutoria. A presidente informou que os detalhes de como será a capacitação ainda será definida posteriormente. Colocado em aprovação, o calendário de reuniões do Conselho Superior para 2020 foi aprovado por unanimidade.

A presidente Elaine solicitou a retirada de pauta dos processos de relatoria do conselheiro Vinicius, Processo nº 23347.017065.2019-97 - Regimento do Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CSTIC e Processo nº 23347.022577.2019-75 - Política de Desenvolvimento de Coleção do Sistemas de Bibliotecas do IFMS.

**III - Ordem do dia:** 1. Apresentação e homologação de Resoluções publicadas Ad Referendum 1.1 Homologação da Resolução 40.2019. **Processo nº 23347.004464.2018-15** - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante de Manutenção e Suporte em Informática - Educação a Distância, pois ele entrou na pauta da 32ª RO do Conselho Superior, mas a resolução ainda não havia sido publicada. O conselheiro Matheus questionou se foi aprovado *ad referendum* ou foi apreciado no pleno. A secretaria esclareceu que a homologação da resolução foi aprovada na reunião anterior, mas por um equívoco a resolução somente foi publicada após a reunião. Colocado em aprovação, a homologação foi aprovada com quatorze votos a favor e uma abstenção. 1.2 Homologação da Resolução 55.2019. **Processo nº 23347.010399.2018-59** - Matriz

Curricular vigente do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - Campus Campo Grande. Colocado em aprovação, o processo foi aprovado com quatorze votos a favor e uma abstenção. 2. Apresentação e Homologação de resultado de Consulta. 2.1 Processo nº 23347.017590.2019-11 – Homologação do resultado escolha dos representantes do Conselho Superior do IFMS - Biênio 2020-2021, que foi apresentado pela servidora Silvia Aratani Marinho, membro da Comissão Eleitoral, que descreveu que o processo foi bastante rápido, pelo sistema *mobile*, que não apresentou problemas, nem obteve recursos. Os representantes escolhidos como titulares da categoria discente, Gabriela Prado Cirqueira Leitão, Ranuir Lucas de Oliveira Irineu, Victor Luiz Peres de Souza, Leonidas dos Santos Rodrigues ; e suplentes, Breno de Barros Mongelo, Luccas Vinicius da Silva Araújo, Emerson Januário Da Cunha e Fernando da Silva. Foram escolhidos como titulares da categoria docente, Griscele Souza de Jesus, Robson Lubas Arguelho, Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior e Matheus Couto de Oliveira; e suplentes, Fabiana Aparecida Rodrigues, Elke Leite Bezerra e Lucas da Rocha Ferreira. Uma vaga de suplente não foi preenchida, pois houve candidatos de apenas sete *campi*, nesta categoria; como titulares da categoria técnico-administrativo, foram eleitos Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, João Batista de Moraes, Pedro Henrique Sant'ana Rissato e Ana Catarina Cortez de Araujo; e suplentes Shirley Maria da Costa de Araujo, Tiago Thomaz de Assis, Ronaldo Aquino e Aroldo Careaga. Pablo questionou sobre a representatividade por *campus*, uma vez que alguns membros mais votados não conseguiram nem mesmo ser suplentes e que isso deveria ser revisto no regimento do Cosup. O conselheiro Matheus explicou que esse critério serve para garantir a equidade entre todos os *campi*. Silvia observou que em caso de vacância de suplência há possibilidade de ser utilizada a lista homologada dos candidatos. Ricardo considera que a eleição deveria ter unidade de votação, ao invés de validação por Suap. A presidente considera que já existe a auditoria, que é necessário conhecer o sistema de votação, considerando a melhoria do processo. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.2 Processo nº 23347.009168.2019-83** - Regulamento dos procedimentos acadêmicos para colação de grau, solenidade de diplomação e solenidade de conclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, de relatoria de Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues que apresentou suas dúvidas em relação ao calendário e prioridades para a colação de grau, do art. 7º e sugeriu alterações para facilidade de entendimento, e revisão textual inclusiva. Carlos Vinicius sugere uma revisão para que a colação de gabinete só ocorra mediante justificativa. Marcela continuou a leitura do parecer e apresentou um questionamento se as competências do reitor

poderiam ser delegadas a alguém, ou apenas ao seu substituto legal. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.3 Processo nº 23347.014097.2018-50** - Minuta do Regulamento do Conselho Editorial do IFMS de relatoria do conselheiro Robson Gonçalves Félix. Robson reiterou que em conformidade com o parecer emitido anteriormente, foi detectada confusão conceitual e prática sobre a hierarquia, finalidades e possíveis metodologias de organização do trabalho de uma Editora e de um Conselho Editorial. O documento transita entre as duas esferas e que tenta contemplar ora atribuições de um, ora atribuições de outro. O conselheiro considera que a determinação de que o regulamento e a organização da Editora faria mais sentido se aparecesse diretamente ligada ao Gabinete da Reitoria, por tratar-se de estrutura que demanda autonomia considerável. Hierarquicamente a Editora estaria acima do Conselho Editorial, e a equipe que assumir a gestão administrativa da Editora estabeleceria, a *posteriori*, um Conselho Editorial e suas atribuições. Sendo assim, o relator sugere que o processo entre em diligência e seja remetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), com a sugestão de que, naquele Conselho, seja conduzida a revisão do Regulamento proposto no sentido de dar identidade e objetividade ao processo. Marco Naka considera que o Conselho Editorial serviria pra fornecer a possibilidade de criar uma Editora, uma vez que poucas instituições têm recursos para manter uma editora física. O relator entende que a editora não é uma gráfica de impressão, mas que poderia ser um setor, ou fundação, que definiria como seria o trabalho das equipes que atuam junto a ela, incluindo o Conselho Editorial. Pablo entendeu que o documento foi elaborado diante da necessidade de constituir um Conselho que possibilite a efetivação de uma editora. Marcos Naka explicou que o Conselho Editorial iria gerir e criar o regramento da editora, parte executora. Pablo considerou a criação de uma comissão que pudesse desempenhar o papel descrito neste documento. Ana Catarina demonstrou dúvidas, pois, foi criado um comitê para instaurar um repositório institucional, mas faltam as políticas com proposições que possibilitem que as publicações sejam vinculadas a esse repositório. Maria Neusa tem o entendimento de que antes da editora, é necessária uma primeira etapa, como a criação do Conselho Editorial, capaz de amadurecer os procedimentos até a criação da editora. Robson reiterou seu entendimento de que a editora é o que rege o conselho editorial, e tem dúvidas sobre a criação de um conselho editorial para avaliar os trabalhos de conclusão de cursos e os artigos científicos, sem diretrizes. Considerou que esse material poderia ser publicado em um repositório institucional, se for para atender a demanda de criação de cursos. Maria Neusa esclareceu que o conselho editorial e editora serviria para publicação e o repositório institucional para divulgação do conhecimento. Carlos Vinicius considerou que as competências e

atribuições descritas no regulamento, deixam claro o papel do Conselho Editorial: criar, estruturar e reger a Editora própria do IFMS; deliberar, orientar, administrar, supervisionar e viabilizar as atividades a ser desenvolvidas para a criação e funcionamento da editora IFMS, bem como a publicação dos trabalhos técnico-científico-literários do IFMS e definir as diretrizes operacionais a ser adotadas nas publicações científico-literárias do IFMS. A presidente considerou que as competências estão muito bem descritas, mas podem ser confundidas com o trabalho de uma comissão e para a pós-graduação é necessário essa comissão para o avanço da discussão. Ana Catarina considerou a possibilidade de aproveitamento do documento. A presidente entendeu que cabe um desmembramento em dois ou três documentos, esclarecendo que neste caso, haverá um reinício de todo o processo. O relator considera que antes da elaboração do documento seria necessário estabelecer primeiramente os objetivos, pois a maneira que está posta no documento, será de difícil execução. Pablo considerou que a manifestação contrária a aprovação seja considerada, desde que seja criado um grupo de trabalho ou comissão imediato para adequação deste documento. Robson, no entanto, entende que o Coepe queira fazer uma análise deste documento antes da criação do grupo de trabalho. Em concordância com as reflexões realizadas pelo Conselho Superior, a presidente colocou em aprovação que o processo entre em diligência e seja remetido ao COEPE, com a sugestão de que, naquele Conselho, seja conduzida a revisão do Regulamento proposto no sentido de dar identidade e objetividade ao processo. A diligência com retorno do processo ao Coepe foi aprovada por unanimidade.

**3.4 Processo nº 23347.022302.2019-31** - Revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 de relatoria da conselheira Ana Catarina Cortez de Araújo. A relatora iniciou a análise do documento com as justificativas para essa atualização, pois considerou que a Diretoria de Planejamento e Gestão do Conhecimento (Dipla) demonstrou interesse em cumprir seu trabalho ao orientar a mudança com intenção pela melhoria dos processos do IFMS voltados à redução do risco de não atender uma meta prevista, proporcionando melhoria de serviço e a redução de desperdícios do erário público, bem como a necessidade de acompanhamento e controle do alcance dos objetivos e das metas estratégicas. Considerou ainda que foram sugeridas inserções quantificáveis para mensuração e controle do atingimento das metas. Ana Catarina informou que solicitou justificativa para abertura de dois novos cursos que não constavam no PDI. Diante disso, a relatora sugeriu as seguintes alterações: Implementar o Programa de Esportes até 2023-acrescentar a palavra nos dez campi e quantos por cento das ações previstas no documento até 2023; Implementar o Programa de Arte e Cultura até 2023, sugeriu acrescentar nos dez campi e quantos por cento

das ações previstas no documento até 2023, para que se possa quantificar; Inserir parecer do campus Nova Andradina do curso Stricto Sensu Tecnologias para o Campo, demonstrando que terão condições de ofertar o curso em nova data, considerando neste parecer quais as ações de controle que irão realizar para controle do risco de fatores internos (produção, científica, infraestrutura, calendários, quadro de servidores, previsão orçamentaria, bibliografias) e fatores externos, como exemplo de calendário, ou qualquer outro que possa ser identificado que comprometa a oferta do curso no prazo estabelecido e demonstrar a motivação de oferta apenas no ano de 2021. Complementou que o parecer deve ser elaborado utilizando as diversas expertises de servidores docentes e técnicos. No que tange às questões voltadas a situações administrativas devem ser incluídos os pareceres de administradores, contadores, bibliotecários, técnicos em laboratórios e demais servidores que tenham expertise nas especificidades que forem relatar e relatar. O conselheiro Matheus solicitou que a relatora apresentasse cada sugestão e o pleno discutisse cada item sugerido. Em relação ao programa de esportes, Robson considera que esse programa não foi discutido entre os professores de Educação Física, e isso deveria ser discutido e quantificar as metas que envolvem temas como, esportes, lazer, arte e cultura. A presidente considera que isso deve ser discutido para o próximo PDI, pois não se pode alterar o que foi posto e apresentado a comunidade. Hilda informou que para a construção deste PDI, temas como esporte, lazer e cultura apresentou uma lacuna, por isso, foi posto como meta a necessidade de implementar programas e que deverá ser elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex) os programas referentes ao tema. Sandro afirma que o IFMS terá que criar ações para cumprir o que está posto. Robson questionou quais alterações estavam sendo propostas. Ana Catarina esclareceu que foi sugerido alterações nos quadros relacionados às metas do PDI, no entanto, essas metas não foram alteradas, mas considera importante essa possibilidade de mensuração. Elaine reiterou que o planejamento e elaboração descritos nas metas não foram alterados, mas foi incluída no documento a possibilidade de adequar as metas ao modelo escolhido, com possibilidade de mensuração. O conselheiro Claudio Sanavria informou que em relação à abertura do curso de Nova Andradina, havia a impossibilidade de inseri-lo no momento da elaboração do PDI, mas que necessita de uma articulação prévia, em rede, para que se consiga a abertura de um curso *stricto sensu*. A presidente esclareceu que o PDI não será alterado, mas é necessária a inclusão do parecer para os órgãos de controle. Marco Naka, em complementação ao defendido pelo conselheiro Claudio, relatou que houve um esforço grande para viabilizar a entrada deste curso, antes da aprovação do PDI. Claudio informou que alguns detalhamentos, naquele momento, não seriam possíveis, mas que deverá inserir uma justificativa

que possibilite alteração do documento para abertura do curso. Robson demonstrou dúvidas sobre a apreciação na alteração do documento, sugerindo que a possibilidade de inclusão de metas seja feita no final da apreciação. Matheus respondeu que o momento seria para aprovação das metas, concordando que é necessário outro momento para que o PDI seja revisto. Ana Catarina afirmou que além do pedido da métrica, tem um pedido de alteração de calendário, e solicita que qualquer alteração no plano de oferta de cursos seja acompanhada de uma justificativa bem fundamentada. Matheus sugere que seja aprovada as métricas, mas que para alteração do calendário, tenha um estudo, com todas as justificativas, para que seja apresentado na próxima reunião do Cosup. Ana Catarina disse estar preocupada com período tardio de solicitação de alteração. Robson sugere que a avaliação anual do PDI, seja regulada para ser aprovado no primeiro trimestre de cada ano. A relatora prosseguiu com a sua manifestação, sobre o item um, com parecer favorável a aprovação das alterações, desde que atendidos os itens um e dois com sugestões e alterações. Colocado em votação, o pleno aprovou o item um por unanimidade. Robson considera que a justificativa não precisa ser colocada no documento do PDI, mas em no relatório de gestão. Ana Catarina declarou a justificativa tem que ser encaminhada pra ela. A presidente colocou em votação os itens dois, três, quatro e cinco, que foi aprovado por unanimidade. Sobre os itens seis e sete do parecer, Ana Catarina irá alterar o prazo, em razão do período se mostrar inexecutável. A presidente colocou em votação a supressão dos itens seis ao item dez do parecer, ficando aprovado a supressão por unanimidade. A presidente colocou em votação a inserção dos itens onze, doze e treze, nas considerações finais, sendo estes itens relacionados a ausência de estudo e justificativa de não oferta de cursos. A alteração do item para as considerações finais foi aprovada por unanimidade. Hilda relatou que a justificativa, no caso de Aquidauana é a impossibilidade de oferta de cursos nos polos de Educação à Distância. Os itens quatorze e quinze, relacionados à recomendação de que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional adote práticas relacionadas à gestão de riscos. Colocado em votação, os itens foram aprovados por unanimidade. Em relação ao item dezesseis foi esclarecido pela presidente de que já existe um estudo de viabilidade de cursos, mas que o posicionamento em relação ao controle de risco é pertinente. Colocado em votação, o item dezesseis foi aprovado por unanimidade. Ana prosseguiu com sugestão de implantação até o mês de abril de 2020 do Conselho de Administração (Coadi) para atendimento das suas funções regimentais aprovadas no ano de 2016, principalmente no que tange as suas atribuições como também o Comitê de Gestão de Risco do IFMS. Matheus considera que esse item não deveria ser considerado para o relato, mas que fosse uma sugestão para uma pauta

posterior do Conselho Superior, pois existe uma série de justificativas, como sombreamento das atribuições do Colégio de Dirigentes (Codir), que deveria ser discutidas em outro momento. Ana Catarina considera que o Coadi está diretamente ligado a gestão de riscos. Ana Catarina aceita a retirada do item do parecer. Colocado em votação, a retirada do item foi aprovada por unanimidade. Matheus considerou o ótimo trabalho em relação ao parecer da conselheira Ana Catarina, e afirma que dada à importância e o tamanho trabalho, este parecer deveria ser feito por uma comissão relatora. A presidente deu prosseguimento aos trabalhos. O conselheiro Robson considerou não ser o momento para aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). Marco Naka e o conselheiro Carlos Vinicius reiteram que os PPCs deveriam ser aprovados, mediante a oferta de cursos do próximo semestre. Robson considerou equivocada a solução administrativa sugerida, por se tratar de um assunto importante. A presidente solicitou a prorrogação de meia do horário regulamentar. A prorrogação foi aprovada. Pablo sugeriu que as reuniões fossem bimestrais, para que o conselho conseguisse dar fluxo aos processos. Claudio defendeu que houve ações anteriores que deram suporte para que a reestruturação ocorresse, inclusive com aprovação realizada pelo Coepe. Carlos ratificou o posicionamento do grande trabalho realizado, e afirmou estar tranquilo em relação à aprovação destes PPCs. Ana Catarina argumentou que em relação à questão administrativa, os PPCs que serão aprovados deveriam ser de cursos que estão no PDI, e este entendimento deveria ser iniciado pelo gestor que irá oferecer o curso e no próprio Coepe. Ricardo afirmou que sua manifestação a favor da aprovação está condicionada a necessidade de aprovação dos cursos. Robson reiterou que o conselho não deveria trabalhar em conformidade aos prazos apenas, mas que os cursos possam ser oferecidos somente após a aprovação dos seus projetos pedagógicos. Ana Catarina considera que o processo inicia-se no planejamento. A presidente considera que os processos e as melhorias devem ser construídos em equipe, pois já há maturidade em relação a isso. Elaine informou que dará prosseguimento à reunião, e relatou a impossibilidade de aprovação dos PPCs na reunião. Observou ainda que todos eles possuem PPC favorável à aprovação, e afirmou que o planejamento não é dinâmico e pode ser alterado nomeio do processo. Sugeriu que seja revisto como os processos serão apreciados pelo conselho. Claudio afirma que caso não houvesse sugestão de alteração significativa, e considerando que os PPCs foram apreciados no Coepe, sugeriu a possibilidade de aprovação no pleno. Hilda reiterou o grande trabalho das equipes para elaboração dos planos, e afirmou estar segura sobre a aprovação destes PPCs. Ricardo sugeriu que fosse encaminhado os pareceres aos *campi* proponentes para adequação. Sandro solicitou a inclusão de um item em dois PPCs do *campus* Corumbá. A presidente sugeriu colocar em aprovação dos PPCs



em lote, considerando os pareceres. A aprovação em lote foi aprovada, porém Robson argumentou a impossibilidade de aprovar os pareceres que não teve acesso. A presidente solicitou prorrogação de meia hora na reunião. A prorrogação foi aprovada. Sandro não concorda em deixar as minutas dos pareceres ocultas no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap). A presidente afirmou que diante dos fatos apontados em relação aos pareceres e ao tempo, os processos serão alterados *ad referendum*. Carlos Vinicius solicitou esclarecimento em relação a não utilização da metodologia de aprovação em lote. A presidente esclareceu que por questão de ordem, os demais processos da pauta não poderão ser apreciados, e as resoluções de aprovação serão por *ad referendum*.

**IV - Comunicações dos Conselheiros.** A Conselheira Maria Neusa cumprimentou a todos e relatou sua satisfação em relação ao amadurecimento da instituição e que a possibilidade de existir uma ingerência político-partidária, felizmente não ocorreu no IFMS. A conselheira esclareceu ainda que o Coepe é o conselho que aprova a abertura de cursos, e o Cosup autoriza a oferta. E comunicou seu respeito pela casa e, enquanto membro deste conselho, participou de todas as reuniões que lhe foi possível, desejando sucesso na gestão formada após eleição. Ana Catarina deu boas vindas à nova gestão, e informou que o comitê do repositório está pronto, mas espera que a política deste repositório seja aprovada em breve pelo Cosup. Robson considerou a importância do debate para o crescimento da instituição. Marcos Naka disse ser um privilegiado por fazer parte deste conselho, pois foi uma experiência enriquecedora. A presidente Elaine, antes de passar a palavra ao professor Luiz Simão, desejou votos de felicidades a todos. A presidente entregou a professora Maria Neusa pelos relevantes serviços prestados como membro do Conselho Superior. Maria Neusa agradeceu novamente a todos os membros do Conselho Superior e equipe do instituto como um todo. A presidente entregou ao professor Luiz Simão para entregar o diploma de relevantes serviços e assinatura do termo de posse como membro Ex-reitor do Conselho Superior. Luiz Simão relatou a honra de receber os dois documentos e de poder ter contribuído ao fortalecimento do IFMS e desejou boas festas e boa sorte a todos no avanço da instituição.

**V - Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, o presidente declarou encerrada a 34ª Reunião Ordinária do Cosup, da qual eu, Silvia Aratani Marinho, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente em exercício e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS. Ata aprovada na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/04/2020 09:44:21.
- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 13/04/2020 17:00:25.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, PEDAGOGO-AREA**, em 13/04/2020 14:51:47.
- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE**, em 13/04/2020 11:09:24.
- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 13/04/2020 08:45:39.
- **Ana Catarina Cortez de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 11/04/2020 08:26:24.
- **Robson Goncalves Felix, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/04/2020 19:04:08.
- **Aline Christiane Oliveira Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 09/04/2020 18:36:23.
- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 09/04/2020 17:19:14.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2020 16:31:34.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115560

**Código de Autenticação:** f1cb989a1c

